



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUIUTI

PORTARIA N.º 006/2018

de 24 de janeiro de 2018

“Regulamenta Grupo Técnico de Vigilância ao Óbito.”

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

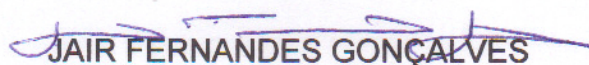
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores abaixo relacionados, para regulamentação do Grupo Técnico de Vigilância ao Óbito.

Nome	Categoria Profissional
Anna Carolina Siqueira Branco Leme	Enfermeira Responsável pela vigilância Epidemiológica
Ana Lucia Ferraz Barbosa	Apoio Administrativo
Anderson Santos Correia	Médico da Saúde da Família
Patrícia Mariana Guedes Rosa Pereira	Agente Comunitário de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Tuiuti, 24 de janeiro de 2018


JAIR FERNANDES GONÇALVES

Prefeito

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 24 de janeiro de 2018.